



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº018 DE 08 DE ABRIL DE 2010.

**“ Dispõe sobre DENOMINAÇÃO DE RUAS NO Povoado de Boa Sorte neste Município de São João do Paraíso – MG., e contem outras providências.”**


A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

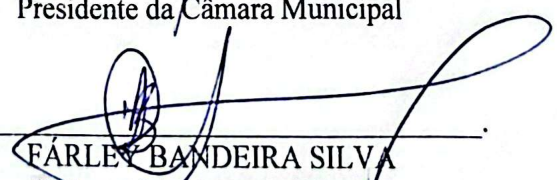
Artigo 1º - Fica denominado Rua Ministro José Aparecido de Oliveira, rua Localizada no Povoado de Boa Sorte, neste Município.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., Em 08 de Abril de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO CESAR MENDES  
Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
FÁRLEY BANDEIRA SILVA  
1º Secretário da mesa Diretora

Recebi  
em  
18/06/2010  


*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”  
provérbios 29.2*